



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Contrato n° 067/2014

SEI n° 0000560-25.2017.6.17.8000

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E MANOEL RODRIGUES DE PONTES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA n.º 398/2021 TRE-PE/PRES, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n.º 121, de 09/06/2021, p. 35-38.

CONTRATADO: MANOEL RODRIGUES DE PONTES, portador da Carteira de Identidade n.º 1.001.146 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.055.404-06.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2014, cuja contratação inicial foi assinada em 23/10/2014, considerando o Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares - SESAD/COAD/SA (doc SEI n.º 1570157), e o Parecer n.º 682/2021 da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com autorização do Diretor Geral, exarada em 23/08/2021, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratado** firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 24 de agosto de 2021.



CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor Geral

CPF/MF n.º 521.240.454-15



CONTRATADO - Manoel Rodrigues de Pontes

Proprietário

CPF/MF n.º 036.055.404-06



TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20



Cássia Elayne Miranda de Almeida

CPF/MF n.º 039.267.324-07